



TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE PARTE ANUENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 04/2022 Fls. 33 (verso)
Livro nº 01-2022 Em 30/03/2022

Gabrielle Reis
Chefe ADCRP/SMA
Mar. 1.42.241-1

TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO Nº 06/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, E O ITAÚ UNIBANCO S/A, QUE TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DE PARTE ANUENTE, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ**, com sede na cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.020-206, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA**, brasileiro, casado, identidade nº 05.152.770-3, expedida pelo DETRAN, CPF nº 620.046.707-20, residente e domiciliado nesse Município com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 11.316/2013, designado "CONTRATANTE" ou "MUNICÍPIO" e a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FeSaúde)**, com sede na cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, na rua Visconde de Uruguai, nº 531, salas 203/210, CEP 24.030-076, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00, neste ato devidamente representada pela **DIRETORA GERAL**, Sra. **ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**, inscrita no CPF sob o nº 379.621.326-04, e por seu **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, Sr. **DANIEL CORTES DE SOUZA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 097.828.827-04, designada "CONTRATANTE" ou "FeSaúde", e a Instituição Financeira **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, CEP 04.344-902, inscrito no CNPJ sob o nº 6.701.190/0001-04, designado "CONTRATADO"; celebram o presente **TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FESAÚDE) COMO PARTE ANUENTE AO CONTRATO Nº 06/2021, ASSUMINDO A FIGURA DE CONTRATANTE DOS SERVIÇOS PACTUADOS, AO LADO DO MUNICÍPIO E DAS DEMAIS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL**, de comum acordo, com fundamento no art. 41, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 020/2477/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz A. F. Vieira
Secretário de Administração
Anot. 1242984-0

LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

DANIEL CORTES DE SOUZA PEREIRA
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Anderson Brandão
RG 6.300.864-1
Debora Cristina Loenert Floriano
RG 9.272.000-6

ITAÚ UNIBANCO S/A

TESTEMUNHA:
209.423.478-00

TESTEMUNHA:
Valter Telles do Nascimento
CPF nº 259.363.258-57
RG nº 27.341.885-3